



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-1317

CNPJ: 27.165.604/0001-44

MENSAGEM DE LEI Nº 002/2013

RH 15/02/13
Arbuna

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que estabelece novo subsídio dos Secretários Municipais.

A alteração deve-se à necessidade de pelo menos se aproximar dos valores estabelecidos em municípios do porte de Apiacá, como também para que sirva de incentivo para que profissionais capacitados possam exercer os referidos cargos.

Assim sendo, venho à presença de Vossas Excelências para requerer o acolhimento do presente Projeto de Lei, requerendo desde já que a tramitação seja em **regime de urgência**.

Aproveito da oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Apiacá-ES, 15 de fevereiro de 2013.

EDISON FRANCISCO DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo
Município criado pela Lei n.º 1.405 de 16 de agosto de 1958 e instalado
em 29 de janeiro de 1.959.

PROJETO DE LEI N.º 002 /2013

Encaminhado a Comissão de Justiça

Financeira e Orç

Em 20 de fevereiro de 2013

PRESIDENTE

Dispõe sobre os subsídios dos cargos do Grupo de Direção Superior (Staff de Secretários Municipais).

Em 20 de fevereiro de 2013

PRESIDENTE

O prefeito do Município de Apiacá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Os subsídios dos cargos do Grupo de Direção Superior (CCSUB-01) serão iguais a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), reajustáveis anualmente por meio de lei específica conforme dispõe a EC 19/98.

Art. 2º. Os cargos do Grupo de Direção Superior (CCSUB-01) terão direito, a exemplo de todos os demais, a perceber o 13º subsídio anual, a ser pago nas datas dos aniversários de seus respectivos titulares.

Art. 3º. O impacto financeiro gerado pela presente alteração deverá ser suportado pelo orçamento do Município, ficando o Executivo autorizado, desde já, a elaborar as alterações necessárias para sua adequação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01/02/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁ

Apiacá, 14 de fevereiro de 2013.


EDISON FRANCISCO DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Débora de Azevedo Silveira
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo
Município criado pela Lei n.º 1.405 de 16 de agosto de 1958 e
instalado em 29 de janeiro de 1959.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DE GASTO COM PESSOAL

APRESENTAÇÃO DO IMPACTO EFETIVO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2013

- Total gasto com pessoal e encargos até 01/2013 – R\$ 572.319,52
- Receita corrente até 01/2013 – R\$ 1.200.000,00
- Percentual aplicado em gastos com pessoal – R\$ 47,69%
- Previsão de gastos com pessoal dos meses 02/2013 a 12/2013 – R\$ 6.295.514,72
- **TOTAL PREVISTO DE GASTOS COM PESSOAL NO EXERCÍCIO DE 2013 – R\$ 6.867.834,24**
- **PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE NO EXERCÍCIO DE 2013 – R\$ 20.500.000,00**
- **PREVISÃO DE PERCENTUAL APLICADO EM GASTOS COM PESSOAL NO EXERCÍCIO DE 2013 – R\$ 33,50%**
- **TOTAL PREVISTO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO COM A APLICAÇÃO DA PRESENTE LEI – R\$ 900.000,00**
- **TOTAL PREVISTO DE GASTOS COM PESSOAL NO EXERCÍCIO DE 2013 INCLUÍDO O IMPACTO DA PRESENTE LEI – R\$ 7.767.834,24**
- **PREVISÃO DE PERCENTUAL APLICADO EM GASTOS COM PESSOAL NO EXERCÍCIO DE 2013 INCLUÍDO O IMPACTO DA PRESENTE LEI – R\$ 37,89%**

O presente estudo demonstra que o impacto gerado no ano-exercício de 2013 tende a se repetir nos exercícios de 2014, 2015 e 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo
Município criado pela Lei n.º 1.405 de 16 de agosto de 1958 e
instalado em 29 de janeiro de 1959.

Apiacá, 14 de fevereiro de 2013.

EDISON FRANCISCO DE SOUZA

Prefeito Municipal em Exercício

DÉBORA AZEVEDO DA SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

BIANCA MORAES CHIERICI COTTINI

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

JORCIMAR VICENTE DA SILVA

Setor de Contabilidade